

SÍNDROME DE DRAVET

Lei Estadual nº 17.618, de 31 de janeiro de 2023, dispõe sobre a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocannabinol ([legislação na íntegra](#));

Resolução SS Nº 107, de 7 de maio de 2024, que aprova o Protocolo Clínico Estadual e Diretrizes Terapêuticas para o tratamento de epilepsias farmacoresistentes às terapias convencionais na Síndrome de Dravet e Lennox-Gastaut e no Complexo de Esclerose Tuberosa, utilizando canabidiol e dá providências correlatas ([resolução na íntegra](#)).

Medicamentos

- [Canabidiol 100mg/ml solução oral - frasco](#)

CID's contemplados

G40.4 e Q85.1

Relação de exames necessários para dispensação dos medicamentos nos locais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo

1ª solicitação

- Hemograma completo;
- Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).
- Creatinina;
- Eletrólitos séricos (cálcio, sódio, potássio, magnésio);
- Eletroencefalograma;
- [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#) em 3 vias, com todas as páginas rubricadas pelo médico prescritor e paciente ou responsável (Pág.13 a 14);
- Relatório médico resultante de avaliação dentro dos 30 dias que precedem a solicitação, detalhando o estado clínico com a classificação do tipo de crises epiléticas, frequência e duração das crises convulsivas, tratamento adotado (medicações, posologia, duração do tratamento, resposta clínica, eventuais eventos adversos).

SÍNDROME DE DRAVET (Atualizado em 23/05/2024)

Renovação da Continuidade**Semestral:**

- Hemograma completo;
- Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).
- Creatinina;
- Eletrólitos séricos (cálcio, sódio, potássio, magnésio);
- [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#) em 3 vias, com todas as páginas rubricadas pelo médico prescritor e paciente ou responsável (Pág.13 a 14);
- Relatório médico resultante de avaliação dentro dos 30 dias que precedem a solicitação, a qual deverá contemplar informação quanto à eficácia do tratamento após uso do CDB, avaliação baseada na redução do número de crises (diário de crises), tolerabilidade, efeitos adversos em especial cognitivos e comportamentais e caso se aplique, descrever alteração no plano terapêutico (medicações, posologia, duração do tratamento, resposta clínica).

Para orientações sobre como obter os medicamentos, [clique aqui](#).